

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO
ACÇÃO SOCIAL E REFEIÇÕES**

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

VALIDAÇÃO

EM ___/___/___

O Funcionário

ANO LECTIVO 2020/2021

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Agrupamento: _____ Escola Básica de _____

Freguesia: _____ Ano: ___º Turma: _____

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Data Nascimento: ___/___/___ NIF: _____

N.º Cartão Cidadão: _____ NISS: _____

FILIAÇÃO

Nome do Pai: _____ Profissão: _____

Nome da Mãe: _____ Profissão: _____

Nome do Enc. Educação: _____ Parentesco: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____ E-mail: _____

Morada: _____

Código Postal _____ - _____ Freguesia: _____

N.º Contribuinte _____ N. BI/CC _____ N.º Pessoas Agregado Familiar _____

IBAN _____ (anexar comprovativo com identificação do Encarregado de Educação)

APOIOS FAMILIARES		ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA
SOLICITA REFEIÇÕES ESCOLARES?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Opção Vegetariana <input type="checkbox"/>	Escalão: 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/>
*Em caso de Alergias ou Restrições Alimentares anexar informação Médica		Se 1 ou 2, anexar Declaração de Escalão de Abono
SOLICITA SUBSÍDIO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

OUTRAS INDICAÇÕES:

O Encarregado de Educação _____

Mais informação disponível no site www.mcr.pt

Contactos:

Gabinete de Educação – educacao.apoio@cm-caldas-rainha.pt / 910556433 / 262240000

Gabinete de Acção Social – accao.social@cm-caldas-rainha.pt / 262240000

▪ ACÇÃO SOCIAL

- Para efeitos de atribuição do subsídio, o boletim deverá estar devidamente preenchido sob pena de não estarem reunidas as condições para a necessária autenticação.
- Igualmente, é necessário anexar documento referente às Prestações Familiares (Abono de Família).

▪ REFEIÇÕES

Comparticipação Serviço de Refeições

- A participação familiar é de acordo com o Escalão de Abono, por determinação de despacho ministerial.
- Os pedidos de aplicação de excepções devem ser apresentados por escrito na Câmara Municipal.

Pagamento da Participação

- O pagamento é mensal.
- A factura será enviada para a morada indicada no Boletim de Inscrição do aluno.
- O pagamento pode ser efetuado no Multibanco, através das referências que constam na factura.
- Após a data limite de pagamento que consta da factura, o pagamento só poderá ser efetuado mediante solicitação aos nossos serviços de novos dados para pagamento Multibanco e terá uma penalização de 10% sobre o valor da factura.

Pagamentos em Atraso

- É cancelado o serviço quando, notificado o encarregado de educação, este não regularizar a situação.
- Se não for liquidada a dívida, esta será enviada para processo de execução fiscal.

Faltas e Acertos

- Só podem ser descontadas, por não frequência das crianças, as faltas comunicadas por escrito, ao Gabinete de Educação da CMCR, **com uma antecedência mínima de 3 dias úteis**, independentemente dos motivos.

(*Nota: A comunicação das faltas é da inteira responsabilidade do Enc. Educação.)

- Os acertos resultantes de faltas dadas nos termos do ponto anterior, faltas de docentes, greves ou iniciativas dos Agrupamentos, serão efetuados no mês seguinte.

Comunicação de Desistência

- No caso de desistência, o encarregado de educação deve comunicar por escrito, ao Gabinete de Educação da CMCR.

Tomei conhecimento,

_____, _____ de _____ de 20____

O Encarregado de Educação _____